

# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34 Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: <a href="mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br">gabinete@andradas.mg.gov.br</a> Sítio oficial na internet: <a href="www.andradas.mg.gov.br">www.andradas.mg.gov.br</a>

### 3.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10889/2017 APENSO n.º 15.000/2020

#### DA PARCEIRA:

MUNICÍPIO DE ANDRADAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com domicílio e foro nesta cidade e Comarca de Andradas, Minas Gerais, na praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, CEP n.º 37795-000, inscrito no CNPJ sob n.º 17.884.412/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLLI, brasileira, casada, psicóloga, residente na Rua Ana Gabriela Andrade, n.º 58, Jardim Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF-MF sob n.º 271.764.526-87 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.940.0008-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

#### DA ENTIDADE:

**Fundação Deputado Alcides Mosconi**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.409.115/0001-34, com sede na cidade de Andradas, MG, no endereço Rua Alceu de Oliveira Rangel, n.º 194, Centro, CEP 37795-000, neste ato representada por seu representante legal, **Jesu Botelho de Andrade**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Mariano Garzo, n.º 100, Centro, Andradas, Minas Gerais, inscrito no CPF sob n.º 597.059.146-72 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.375.357-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e acima qualificados — o Município de Andradas, e a FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES (MOSCONI, resolvem ADITIVAR o Termo de Colaboração n.º 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: <a href="mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br">gabinete@andradas.mg.gov.br</a>
Sítio oficial na internet: <a href="mailto:www.andradas.mg.gov.br">www.andradas.mg.gov.br</a>

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PRAZO

1.1. Prorroga-se por mais 12 meses o termo de colaboração n.º 01/2018, firmado em 05 de março de 2018, nos termos do artigo 66, inciso I, alíneas a) a b), Decreto Municipal 1.751/2016 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mantendo as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em vigência.

**1.2.** Assim, a vigência do termo de colaboração n.º 001/2018 será de **01/01/2021** até **31/12/2021**.

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO</u>

- 2.1 Este instrumento passa a integrar o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.
- **2.2** Ficam inalteradas todas as demais disposições do Processo Administrativo n.º 10889/2017 e apensos.

Andradas, 06 de julho de 2021.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Prefeita Municipal de Andradas

JESU BOTELHO DE ANDRADE

Presidente e representante legal da Fundação Deputado Alcides Mosconi

**TESTEMUNHAS:** 

ARIANE DOS REIS CABRINI DE PAULA

CPF: 058.181.576-95

GISLAINE SOUZA RODRIGUES SALES

CPF: 051.276.226-02